



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 256/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 11/04/2002,

Resolve:

Designar **JAIR ROSA DA SILVA JÚNIOR**, serventuário da Justiça, para exercer a função de Escrivão da 64ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **NAZÁRIO - GO**, no período de 01/03/2002 a 29/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente